



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Bom Jesus da Lapa, 08 de novembro de 2019.

Ao Exmo.
EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Nesta,

Solicitamos a Vossa Excelência Aditivo de valor de 14,94% que perfaz o importe de R\$ 38.257,16 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) ao contrato nº 286/2018, o qual apresenta como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução de Obras: Construção de Um Campo de Futebol Socyte no Projeto Formoso Setor 33 no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, Contrato de Repasse nº 1035174-42/2016, Ministério do Esporte / CAIXA.

Atenciosamente,

Erivelton Radson R. dos Santos

Secretario de Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Bom Jesus da Lapa, 11 de novembro de 2019.

DO PREFEITO MUNICIPAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Solicitação faz.

Conforme solicitação endereçada a este gabinete para aditivar o contrato nº 286/2018, Tomada de Preço 09/2018, que cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução de Obras: Construção de Um Campo de Futebol Socyte no Projeto Formoso Setor 33 no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, Contrato de Repasse nº 1035174-42/2016, Ministério do Esporte / CAIXA, solicito a realização de aditivo de valores (14,94% que perfaz o valor de R\$ 38.257,16 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)), mantendo o mesmo contrato inicialmente, levando-se em conta que se trata de serviço continuado.

Valho-me da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Bom Jesus da Lapa, 11 de novembro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação junta à solicitação do Secretário e determinação do Exmo. Prefeito, cópias de documentos do Tomada de Preço nº 09/2018 e certidões da empresa.

Atenciosamente,

Alderacy Santos Silva
Presidente Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2018

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.280/0001-61, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 158, São Gotardo – Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo **Sr. João Carlos Santos Araujo**, inscrito no CPF: 161.042.935-49, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditar o contrato nº 286/2018, referente ao processo administrativo nº 286/2018, na modalidade Tomada de Preço 09/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a **Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução de Obras: Construção de Um Campo de Futebol Socyte no Projeto Formoso Setor 33 no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, Contrato de Repasse nº 1035174-42/2016, Ministério do Esporte / CAIXA.**

CLAUSULA PRIMEIRA – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 14,94% (catorze vírgula noventa e quatro por cento), o qual representa o montante de R\$ 38.257,16 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade: 1041 – Construção de Espaço Para Prática de Esportes.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0024 – Obras e Instalações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Elemento/Despesa: 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 12 de novembro de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1^a _____

2^a _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico